

+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026 · Ano XIII | Edição nº 2841

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026
Ano XIII | Edição nº 2841

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	7
Ratificação	7
Extrato	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 23.483, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.**

“Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2023 e dá outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 001/2023, realizado em 21 de maio de 2023, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi homologado em 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

CONSIDERANDO o Memorando nº 609/2025, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no artigo 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 001/2023, homologado em 7 de agosto de 2023, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR (ESCRITURÁRIO)

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
13º	158,00	Lauany Maria Canuto Trevisolli da Silva	0470874

Art. 2º Conceder à relacionada no artigo 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do artigo 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º A candidata nomeada deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita da nomeada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 5 de janeiro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 23.484, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

“Designação de Gestor e Responsável Técnico”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E

Art. 1º Designar o Senhor Adriano Ortega de Brito, contador, devidamente habilitado no CRC sob nº 1SP169096/O-0, e o Senhor Ederson José Arena Maia, engenheiro devidamente habilitado no CREA sob nº



5062681001, para, respectivamente, exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 23.395, de 29 de outubro de 2025.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 5 de janeiro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

PORTARIA Nº 23.485, DE 6 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, a servidora **Karen Cristina Pereira da Silva de Almeida**, matrícula funcional GP/nº 54805-1, ocupando o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, para exercer a Função de Comando de Livre Provimento por servidor efetivo de Chefe do Serviço de Obras Públicas, criado pela Lei Complementar nº 60/2014, a partir do dia 6 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica a nomeada responsável pelas atribuições constantes no artigo 137, da Lei Complementar nº 60/2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Faculta-se a servidora, ora nomeada, optar pelo subsídio fixado na Lei Complementar nº 60/2014 ou pela remuneração do cargo efetivo com a gratificação de 30% (trinta por cento), constante no artigo 8º, § 6º, IV, do mesmo diploma legal, observando o disposto no § 7º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 21.853, de 19 de setembro de 2022.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 6 de janeiro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 23.486, DE 6 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, **Giovana Xavier Alves**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 58.***.*06, para exercer o cargo em comissão de Comando de Livre Provisão de Diretor do Departamento de Licitações, Compras e Contratos, criado pela Lei Complementar nº 60/2014 (anexo II), a partir do dia 6 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica a nomeada responsável pelas atribuições constantes no artigo 46, da Lei Complementar nº 60/2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 23.164, de 9 de junho de 2025.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 6 de janeiro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 23.487, DE 6 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, **Bruna Michelli Tozzeti Santana**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.***.***-1, para exercer o Cargo de Comando de Livre Provisão de Secretária Municipal de Turismo e Cultura – Agente Político, a partir do dia 6 de janeiro 2026, com subsídios fixados por Lei.

Art. 2º Fica a Secretária, ora nomeada, responsável pelas atribuições constantes no artigo 112, da Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 23.230, de 7 de julho de 2025.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 6 de janeiro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 23.488, DE 6 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E



Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, **Flávio Ramos de Oliveira**, portador da cédula de identidade RG nº 26.***.60, para exercer a Função de Comando de Livre Provimento de Diretor do Departamento de Turismo, criado pela Lei Complementar nº 60/2014, a partir do dia 6 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica o nomeado, responsável pelas atribuições constantes no artigo 118, da Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 23.192, de 25 de junho de 2025.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 6 de janeiro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 23.489, DE 6 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, o servidor **Matheus Martins Ferreira**, matrícula funcional GP/nº 57452, ocupando o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, para exercer a Função de Comando de Livre Provimento por servidor efetivo de Chefe do Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho, criado pela Lei Complementar nº 60/2014, a partir do dia 6 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica o nomeado responsável pelas atribuições constantes no artigo 42, da Lei Complementar nº 60/2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Faculta-se ao servidor, ora nomeado, optar pelo subsídio fixado na Lei Complementar nº 60/2014 ou pela remuneração do cargo efetivo com a gratificação de 30% (trinta por cento), constante no artigo 8º, § 6º, IV, do mesmo diploma legal, observando o disposto no § 7º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 6 de janeiro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.



Licitações e Contratos

Ratificação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PARCERIAS 3º SETOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 15858/2025**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de verbas pela PREFEITURA à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU DA COLONIZAÇÃO DE PEREIRA BARRETO, para fins formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU HISTÓRICO DA COLONIZAÇÃO DE PEREIRA BARRETO, com o repasse de recursos oriundo de Emenda Parlamentar ao orçamento municipal nº 40/2024, para a cobertura de despesas de custeio para continuidade das ações de valorização da diversidade cultural e da educação para a cidadania ativa, preservação do patrimônio cultural brasileiro e o reconhecimento da diversidade brasileira por meio de resgate, e disseminação da história e da memória das migrações no Brasil

Hermínio Barbosa Komatsu, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo de licitação verifica-se que a Lei Federal nº 13019/2014 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a referida dispensa em favor da OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU HISTÓRICO DA COLONIZAÇÃO DE PEREIRA BARRETO - CNPJ: 06.285.535/0001-32, totalizando R\$ R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Estância Turística de Pereira Barreto, 19 de dezembro de 2025.

HERMINIO
BARBOSA
KOMATSU:2827
0222810

Assinado de forma digital
por HERMINIO BARBOSA
KOMATSU:28270222810
Dados: 2025.12.19
19:20:56 -03'00'

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000
Tel. (18)3704-8500

**Extrato****EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 282/2025

PROCESSO ADM 15858/2025

CONTRATADA **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU HISTÓRICO DA COLONIZAÇÃO DE PEREIRA BARRETO**

CNPJ: 06.285.535/0001-32

Objeto: O presente Termo de **Fomento** tem por objeto a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a OSC **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU HISTÓRICO DA COLONIZAÇÃO DE PEREIRA BARRETO**, com o repasse de recursos oriundo de Emenda Parlamentar ao orçamento municipal nº 40/2024, para a cobertura de despesas de reparos no telhado da entidade, para continuidade das ações de valorização da diversidade cultural e da educação para a cidadania ativa, preservação do patrimônio cultural brasileiro e o reconhecimento da diversidade brasileira por meio de resgate, e disseminação da história e da memória das migrações no Brasil.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Vigência: 19/12/2025 a 30/01/2026.

Data: 19 de dezembro de 2025

Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****DE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

Pereira Barreto, 6 de janeiro de 2026.

Por intermédio deste, em referência ao Processo Seletivo para Contratação de Estagiários 001/2025 de 06/05/2025, homologado em 23/06/2025, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, fica convocado a se manifestar, quanto ao interesse na vaga de estágio, **através do telefone (18) 3704 - 8532 ou pelo e-mail rh@pereirabarreto.sp.gov.br**

O classificado receberá esta convocação por e-mail, conforme determina o edital do processo, e caso tenham interesse na vaga de estágio terá 24 (vinte e quatro) horas para se manifestar, e, deverá apresentar a documentação listada abaixo, agendando o atendimento através do telefone/Whatsapp (18) 3704 - 8532.

Ficam convocados:

Classificação	Curso	Nome
1	Administração de Empresas - PCD	Ana Júlia Pereira de Oliveira
7	Administração de Empresas	Ester Ferreira Braga
28	Ensino Médio	Beatriz Regina da Silva
29	Ensino Médio	Débora Brito Lopes
30	Ensino Médio	Luciana Albuquerque Santana
31	Ensino Médio	Lucas Gustavo de Freitas Maia

Documentação necessária a ser apresentada após a manifestação de aceitação da vaga:

1. Uma foto 3x4;



2. Cópia do documento de identidade - RG;
3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4. Cópia do documento de identidade do responsável legal, se menor de 18 anos;
5. Cópia do comprovante de endereço;
6. Certidão de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (obtida no site do TSE ou no Cartório Eleitoral);
7. Cópia do Certificado de Reservista, se maior de 18 anos e do sexo masculino;
8. Declaração de Escolaridade atual constando o curso, semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino).

Ana Gláucia Guedes Dourado
Ass. Adm. Departamento de Recursos Humanos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2025

Pereira Barreto/SP, 06 de janeiro de 2026.

Por intermédio deste, em referência ao Processo Seletivo Simplificado para a *contratação em caráter temporário* de Auxiliar de Vida Escolar - AVE, homologado em 20/03/2025, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, fica convocado a se manifestar, quanto ao interesse na vaga, através do telefone (18) 3704 - 8532 (ligação linha fixa ou mensagem no WhatsApp) ou comparecer pessoalmente ao Departamento de Recursos Humanos situado à Avenida Cel. Jonas Alves de Mello nº. 1947 - Centro, em Pereira Barreto/SP.

O classificado receberá esta convocação através de mensagem no WhatsApp, e caso tenha interesse na vaga terá 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do próximo dia útil da data da publicação da convocação no Diário Oficial, para apresentar a documentação listada no Anexo I.

Ficam convocados o candidatos:

Cargo: Auxiliar de Vida Escolar			
Nome	Class. Geral	Nota	Nº de inscrição
Caroline de Freitas Marcelo Escanholato	45º lugar	21	1110


Katiuscia Favaro de Souza Medeiros de Carvalho
Diretora do Departamento de Recursos Humanos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

- Xerox da Carteira de Identidade;
- Xerox do CPF;
- Xerox do título de eleitor;
- Xerox do Certificado de reservista e certidão de dispensa – CDI;
- Impressão da **Carteira de Trabalho Digital**, com a informação de todos os Contratos de Trabalho;
 - *Em caso de vínculo com órgãos públicos apresentar Declaração de Vínculo Trabalhista e de Inexistência de Penalidade Disciplinar, considerando os últimos 05 (cinco) anos;*
- Xerox da Carteira de Vacina atualizada (incluindo o comprovante de vacinação Covid19);
- Xerox do comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- Xerox do comprovante de Endereço e informar nº telefone (fixo e celular);
- Xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox da certidão de casamento ou declaração de vida em comum (se for o caso);
- Histórico escolar e xerox de diploma exigidos para o exercício do cargo, conforme os requisitos especificados no edital.
- Uma foto 3x4 recente e sem rasuras;
- Certidão de quitação eleitoral; (site do TSE ou cartório eleitoral);
- Certidão de atestado de antecedentes criminais (site: www.ssp.sp.gov.br); no cartório de distribuidor do fórum ou na delegacia de polícia);

OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Declaração de bens: pode ser xerox da declaração de imposto de renda ou declaração individualizada dos bens, conforme modelo fornecido pelo RH;
- b) Declaração de acúmulo de cargo público ou declaração negativa (conforme modelo fornecido pelo RH).

EXAMES:

- Hemograma Completo
- VDRL
- Parasitológico de Fezes
- Coprocultura

DA CONTRATAÇÃO:

- **Exame Admissional:** atestado de saúde fornecido pela perícia com médico do trabalho. Será agendado pelo Departamento de Recursos Humanos, **após a entrega de todos os documentos e exames mencionado acima.**
- Abertura de conta salário na instituição bancária (o RH irá fornecerá declaração para abertura da conta).
- Após o exame admissional e abertura da conta salário, será agendado data para comparecer no Depto. De Recursos Humanos para assinar os documentos do contrato.

EXPEDIENTE

Prefeitura

Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal

Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia

Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III “Dr. Dermival Franceschi” (Postão)

Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS “Dr. José Alexandrino Filho” (Marão)

Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS “Dr. Nildo Neri de Oliveira” (COHAB)

Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS “Celestino de Carvalho” (Ipê)

Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS “Antônio Domiciano Barboza” (Lapinha)

Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS “Valter Gatti” (Nova Veneza)

Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia

Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar

Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros

Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

Sílvio Luís Cândido

Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura

Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)

Vice-Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br

Site: pereirabarreto.sp.gov.br